



Câmara Municipal de Sesimbra

### CANDIDATURAS/INSCRIÇÕES ANO LETIVO 2016/2017

EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR: componente de apoio à família (CAF) – serviços de refeições e prolongamento de horário

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: ação social escolar (ASE) / serviço de refeições

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO: serviço de transportes escolares (STE)

#### **Nota informativa dirigida aos encarregados de educação**

##### Período de candidaturas:

O período para apresentação ou renovação de candidaturas decorre **entre** o dia **16 de maio** e o dia **10 de agosto** de 2016.

##### Candidatura pela primeira vez:

- Os encarregados de educação que pretendam beneficiar dos serviços supracitados, devem apresentar o respetivo boletim de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos indicados no mesmo, nos balcões de atendimento da câmara municipal de Sesimbra (BÚS – balcão único de serviços).
- O boletim de candidatura encontra-se disponível no site da câmara municipal: [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt) em VIVER/Educação/Apoios (Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Transportes Escolares), para download, ou pode ser solicitado nos BÚS.

##### Renovação de candidatura:

Para renovação de candidatura, os encarregados de educação podem aceder à plataforma de gestão de educação, utilizando as credenciais de acesso que já possuem, e efetuar a **candidatura on-line**, anexando também os documentos solicitados.

Em alternativa, poderão apresentar o boletim de candidatura e documentos no BÚS.

Inscrição no serviço de refeições (almoço) do 1º ciclo do ensino básico:

Os encarregados de educação que dispensam a apresentação de candidatura à ASE, devem efetuar a inscrição no serviço de refeições mediante a entrega de impresso próprio, em suporte de papel, disponível nos BÚS e no site da câmara municipal: [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt) em VIVER/Educação/Apoios/Refeições Escolares, para download.

A inscrição neste serviço pode ser efetuada, em alternativa, via eletrónica, na plataforma de gestão da educação, pelos encarregados de educação que já possuem as credenciais de acesso à mesma.

**Aconselham-se os encarregados de educação a consultar, previamente, as normas dos serviços anteriormente referidos, disponíveis do site da câmara municipal, nas secretarias dos agrupamentos de escolas e nos BÚS.**

Divisão de Educação da Câmara Municipal de Sesimbra, 13 de abril de 2016